



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 5714

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.946,00 (Cinquenta Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	196	300,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	288	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 36 00	337	400,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	417	20.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	828	246,00
<b>Total:</b>			<b>50.946,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 50 41 00	189	300,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	192	246,00
02 08 01 10 122 0012 2049	4 4 90 52 00	275	6.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	314	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 32 00	325	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	338	400,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	433	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 36 00	435	500,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	436	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	4 4 90 52 00	437	9.500,00
<b>Total:</b>			<b>50.946,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Agosto de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**